



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV/MS DE 2015**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e dezenove minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Previdência, localizada na Avenida Mato Grosso, 5778, bloco 08, nesta capital, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos: Anália do Amaral Arruda, Luiz Rodrigues Cordeiro, Pedro Pedroso dos Santos, João Batista Pereira Lopes, Amarildo do Prado, Nelson Shiguemori Tsushima sob a Supervisão do Sr Selmo Cassimiro da Silva. Constatada a existência de quórum, consoante o disposto no art.12 §3º da portaria conjunta AGEPREV/SAD n. 3, de 23 de setembro de 2013, foram iniciados os trabalhos com a leitura e posterior julgamento da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por todos. Na oportunidade tivemos a presença do Sr. Dair Pereira dos Santos, (Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil) e o Sr. Lucimar Lacerda de Melo, (Gerente Geral do Banco do Brasil), que nos apresentou uma proposta de renda variável para aplicação, que logo após uma breve discussão do comitê, foi decidido pela maioria dos membros que não haveria interesse no momento de tal investimento, pelo risco de não obter o retorno previsto. Logo após o Sr. Luiz Rodrigues Cordeiro apresentou o relatório de Investimento da AGEPREV, referente ao APR- Aplicações e Resgates do mês de maio/2015, sendo analisados por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Renata Almeida de Oliveira, secretária e demais presentes.
Campo Grande (MS), 17 de junho de 2015.

Representante	Órgão	Assinatura
	Governamental	
Renata A. de Oliveira	AGEPREV	
João Batista Pereira Lopes	SEFAZ	
Anália do Amaral Arruda	AGEPREV	
Luiz Rodrigues Cordeiro	AGEPREV	
Pedro Pedroso dos Santos	AGEPREV	
Selmo Cassimiro da Silva	AGEPREV	
Nelson S. Tsushima	SEGOV	
Amarildo do Prado	CONPREV	